

Despacho

1.Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 124/2023-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 1553/2023-AJDG (fls. 174-177), e com fundamento no artigo 4º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, AUTORIZO a publicação do aviso de dispensa eletrônica, conforme a minuta de fls. 147-172.

2.Encaminhe-se à Seção de Licitações para dar início à fase externa do processo de contratação, observando-se a recomendação no item 13 do parecer da AJDG.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 23/10/2023 16:59:08